

ÍNDICE

INTRODUÇÃO. CRIME E TECNOLOGIA: PRESENTES CONTROVERSOS, FUTUROS (IM)PROVÁVEIS	7
RAFAELA GRANJA	
CAPÍTULO 1. TECNOLOGIAS DE RECONHECIMENTO FACIAL: CAPTURA E VIGILÂNCIA NA EMERGÊNCIA DO TIPO DIGITAL-CRIMINAL	15
HELENA MACHADO SUSANA SILVA	
CAPÍTULO 2. EXPECTATIVAS SOBRE O BIG DATA NAS POLÍCIAS EM PORTUGAL: MEMÓRIAS DO PASSADO, DESAFIOS DO PRESENTE E PROMESSAS DO FUTURO	31
LAURA NEIVA	
CAPÍTULO 3. A BASE DE DADOS DE PERFIS DE ADN EM PORTUGAL: ANÁLISE EXPLORATÓRIA DOS PERFIS INSERIDOS E A RELAÇÃO COM O VOLUME DE CONDENAÇÕES – 2010-2023	53
SUSANA COSTA FILIPE SANTOS	
CAPÍTULO 4. AS PRÁTICAS PROIBIDAS NA REGULAÇÃO DA IA E AS EXCEÇÕES À PROIBIÇÃO: OS DESAFIOS SOCIOJURÍDICOS À EFETIVIDADE DAS PROIBIÇÕES DO AI ACT	81
JOÃO PEDROSO ANDREIA SANTOS	
CAPÍTULO 5. VIGILÂNCIA ELETRÓNICA EM PORTUGAL: UMA HISTÓRIA POR CONTAR, FUTUROS POR TRAÇAR	105
RAFAELA GRANJA	
CAPÍTULO 6. QUANDO A CASA É PRISÃO: IMPACTOS ECONÓMICOS, FAMILIARES E SOCIAIS DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS E PENAS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA EM PORTUGAL	117
RAFAELA GRANJA ANDREIA PIMENTEL	
CAPÍTULO 7. A VIGILÂNCIA ELETRÓNICA E A PRISÃO: DUAS FACES DE UMA MALHA PENAL CARCEROCÊNTRICA	141
RAFAELA GRANJA BÁRBARA SECO DE BARROS	

INTRODUÇÃO

CRIME E TECNOLOGIA: PRESENTES CONTROVERSOS, FUTUROS (IM)PROVÁVEIS

RAFAELA GRANJA

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS),
Universidade do Minho, Braga, Portugal

A recolha de dados de cidadãos tem aumentado exponencialmente, impulsionada pelo avanço de múltiplas tecnologias digitais. Este fenómeno cria um paradigma de vigilância e controlo que afeta várias esferas sociais e cria amplas implicações sociais, económicas e políticas (Aradau & Blanke, 2022; Zuboff, 2020). Este crescimento tem particular impacto sobre populações suspeitas e criminalizadas (Aas, 2006). A recolha de dados em contextos de controlo transfronteiriço, investigação criminal e execução de medidas e penas no sistema de justiça criminal apresenta uma série de idiossincrasias que exigem uma análise crítica e um escrutínio público rigoroso, dado que afetam diretamente direitos fundamentais, como a liberdade, a presunção de inocência, a privacidade e a proteção de dados (Lyon, 2018). O presente livro visa, assim, as formas como a tecno-ciência está a ser mobilizada, integrada e expandida em várias dimensões do sistema de justiça criminal, analisando tanto as controvérsias no momento presente como a delinearão de futuros (im)prováveis. Para tal, o livro ancora-se no entrecruzamento de quatro eixos teóricos, para os quais todos os capítulos contribuem: risco, inovação tecnológica, governação do crime e redes sociotécnicas.



Fonte: Elaboração própria.

O primeiro eixo teórico no qual o livro se inscreve é a **gestão do risco** (Beck, 1992; Giddens, 1990), que integra crescentemente o seu cálculo, mitigação e, idealmente, prevenção. A progressiva recolha, processamento e análise de dados tende frequentemente a ser justificada como estando ao serviço da avaliação de ameaças e, nesse processo, as sociedades desenvolveram uma cultura de vigilância (Lyon 2018). A incerteza tornou-se, assim, um elemento incontornável na sociedade contemporânea – reconhecemos cada vez mais a sua existência e, como tal, o papel das expectativas, que é absolutamente central nos comportamentos e representações sociais face a ciclos de inovação (Borup *et al.*, 2006; Konrad, 2006). As abordagens biométricas na identificação e monitorização de pessoas refletem de forma particularmente elucidativa o desejo de certeza. No entanto, a gestão do risco tem limites claros, que podem decorrer da indisponibilidade de dados, das limitações à partilha, de questões de privacidade e proteção de dados ou da impossibilidade de calcular o risco de forma fiável.

No domínio do crime e da justiça, as soluções para gerir o risco e a incerteza são cada vez mais de natureza tecnocientífica. Isto é, baseiam-se na ideia de que o risco é passível de ser gerido por via da sua mensuração e de abordagens probabilísticas, colocando assim a quantificação como pilar central de governação (Porter, 1995). Porém, as preocupações com a falta de conhecimento (inerente, não intencional ou estratégico) complicam sobejamente as considerações sobre o risco e a sua quantificação como fonte suficiente de conhecimento (Nowotny 2016). A incerteza é, portanto, parte integrante das tecnologias. Não obstante, a gestão do risco, cada vez mais institucionalizada, desempenha um papel vital nas práticas de identificação e monitorização, uma vez que permite e orienta a tomada de decisões; por isso, é de suprema relevância estudar de forma reflexiva as suas constantes implicações e mutações.

A inovação tecnológica traduz a forma como a **cultura celebratória da inovação**, que “naturaliza” os avanços tecnológicos (Machado & Silva, 2024), tem influências particularmente visíveis nos domínios do crime e da justiça (Machado & Granja, 2021). Ao longo dos anos, as práticas de identificação e monitorização tornaram-se elementos-chave em diversas dimensões dos sistemas de justiça e penal. Assim, numa era em que as inovações tecnológicas emergem de forma cada vez mais céleres, interligando-se de maneira complexa e multifacetada com padrões e práticas pré-existentes, é essencial explorar os símbolos, códigos, discursos e práticas que revelam as formas (não) contestadas pelas quais os imaginários sociotécnicos – isto é, as dimensões aspiracionais e normativas da ordem social (Jasanoff & Kim, 2015, p. 5) – se enraízam e inscrevem em instituições, na cultura e nos artefactos que constituem os domínios da justiça e do crime. Os capítulos deste livro dão, portanto, particular atenção às amplas

implicações sociais, culturais, económicas e políticas de abordagens tecnosolucionistas que visam resolver problemas sociais complexos por meio da aplicação de tecnologias cada vez mais sofisticadas. Estas abordagens desconsideram frequentemente a alteridade e a desigualdade (Granja, 2021; Milan, 2020; Quinlan, 2020) e, não raras vezes, acabam por reproduzir e agravar a discriminação (Benjamin, 2019).

Estas duas dimensões – gestão de risco e inovação tecnológica – convergem, assim, na modelação de diferentes formas de **governação do crime**, cujas opções, estratégias e planos de ação são profundamente marcadas por percepções sociais de segurança e justiça, que por sua vez são altamente influenciadas pelos média (Gomes, Sardá & Granja, 2022). Para além disso, o desenvolvimento e a implementação de estratégias de governação do crime variam consoante os contextos sociopolíticos e não substituem por completo os ideais que lhe antecederam (Cunha, 2008; Hannah-Moffat, 2005). Subsistem, portanto, práticas, ideologias e discursos oriundos de diversos modelos (reabilitação, retribuição, punição, incapacitação, entre outros) que se intersetam e articulam entre si de forma complexa e, por vezes, até mesmo contraditória (Matthews, 2003).

As dinâmicas de governação do crime estão também intrinsecamente ligadas a processos de globalização e à crescente interdependência dos países, o que se traduz em necessidades percebidas de melhorar a eficiência dos mecanismos de cooperação internacional (Machado & Granja, 2021). A governação do crime é, assim, mais do que a resposta social ao crime. Incorpora novas formas de monitorizar e controlar comportamentos, bem como formas reconfiguradas de “fazer justiça”, que coconstroem novos conceitos de ordem e controlo social (Garland, 2001) que importa analisar de forma continuada.

É, portanto, claro que o conceito de governação do crime possibilita olhar para além da forma como as estruturas do Estado governam as sociedades, incluindo na análise de outras instituições sociais, tais como redes de produção de conhecimento científico, empresas privadas, organizações não governamentais, meios de comunicação social, sociedade civil, entre outros. A governação do crime encontra-se, assim, irrevogavelmente imbricada com o estudo de **redes sociotécnicas** que moldam a forma como a (des)estabilização de determinadas tecnologias decorre de processos complexos de negociação social. Estas redes são compostas por atores sociais, humanos e não humanos, que incluem estruturas, máquinas, rotinas, sistemas, objetos, matérias, organizações, leis, infraestruturas, categorias culturais e recursos naturais. Cada um desses elementos, em constante mutação, possui diversos níveis de autoridade, credibilidade e poder (Callon, 1998; Latour, 1987, 2005). Esta perspetiva reconhece, assim, a influência de vários atores, mas também reconceptualiza a agência como estando distribuída através

de uma rede, em vez de localizada apenas numa pessoa com determinado plano e objetivo (Hess & Sovacool, 2020).

Com base neste pano de fundo, a presente obra reúne uma reflexão crítica e multidimensional sobre algumas das tecnologias que tanto presentemente como num futuro próximo, mais ou menos (im)provável, são e/ou serão mobilizadas no sistema de justiça criminal. Os capítulos que compõem este volume exploram, assim, diferentes tecnologias que operam em distintas fases do sistema – desde a investigação criminal e o julgamento até à execução de penas –, analisando não apenas os desafios que colocam no presente, mas também os futuros que projetam ou que inviabilizam.

A obra estrutura-se em duas secções principais. A primeira concentra-se nas tecnologias aplicadas nas fases de investigação criminal e julgamento, interrogando as suas implicações sociais, éticas e políticas. O capítulo de Helena Machado e Susana Silva examina criticamente as tecnologias de reconhecimento facial, destacando como as suas potencialidades ultrapassam largamente o modelo de vigilância e se inscrevem num modelo de captura que, por via da classificação, avaliação e controlo, tem o potencial de perpetuar desigualdades estruturais e preconceitos históricos. Laura Neiva, por sua vez, analisa as expectativas que envolvem o uso de Big Data pelas polícias em Portugal, explorando o modo como as infraestruturas tecnológicas, as especificidades históricas e as dinâmicas culturais do país criam relações complexas entre o passado, o presente e os futuros possíveis (ou impossíveis) da segurança pública. No campo da biometria forense, Susana Costa e Filipe Santos investigam os desafios associados à operacionalização da base de dados de perfis de ADN em Portugal, refletindo sobre o impacto desta tecnologia no sistema de justiça criminal. João Pedroso e Andreia Santos refletem sobre o enquadramento jurídico da inteligência artificial no contexto da União Europeia, discutindo as suas implicações sociojurídicas e os dilemas que emergem do Regulamento da Inteligência Artificial, o designado “AI Act”.

A segunda secção do livro foca-se no uso de tecnologias durante os julgamentos e após a condenação, com especial enfoque sobre a vigilância eletrónica – uma tecnologia camaleónica que se adapta a múltiplos contextos e funções. No capítulo de abertura desta secção, Rafaela Granja traça a trajetória histórica desta tecnologia em Portugal, destacando que as parcas análises críticas e amplas lacunas empíricas dificultam quaisquer tentativas de antecipar ou delinear os seus futuros. No capítulo seguinte, procurando mitigar a ausência de estudos empíricos sobre vigilância eletrónica em Portugal, Rafaela Granja e Andreia Pimentel exploram – através da perspetiva das pessoas vigiadas – os impactos económicos, familiares e sociais da vigilância eletrónica em regime de radiofrequênciam, analisando como estas dinâmicas se cruzam com fatores estruturais como classe

social, género e condições habitacionais. Por fim, Rafaela Granja e Bárbara Seco de Barros aprofundam as especificidades decorrentes dos diferentes tipos de medidas e penas, analisando a interseção entre experiência subjetiva, controlo penal e reconfigurações contemporâneas da punição. Ao fazê-lo evidenciam a forma como representações e vivências da vigilância eletrónica se consubstanciam de forma reiterada em relação ao contexto prisional, seja de forma concreta, seja imaginada.

Mais do que um diagnóstico das controvérsias presentes, este livro abre espaço para refletir sobre os futuros (im)prováveis que emergem do crescente entrecruzamento de crime e tecnologia. Se, por um lado, a persistência do risco e a necessidade da sua gestão levam à apresentação da constante inovação tecnológica como uma solução para a governação do crime, os capítulos deste livro demonstram como as tecnologias são inevitavelmente compostas por redes sociotécnicas onde estão presentes valores, interesses e disputas – simbólicas e estruturais – que moldam aquilo que consideramos possível, legítimo e eticamente responsável no campo da justiça.

Ao examinar estas questões de forma crítica e informada, a obra não apenas evidencia a complexidade e as contradições da aplicação de tecnologias no sistema de justiça criminal, mas também desafia os leitores a imaginar futuros que, por um lado, não sejam meras extensões dos problemas do presente e, por outro, não sucumbam à ideia de que a inovação tecnológica é, por si só, sinónimo de desenvolvimento social. Este livro é, pois, um convite a uma reflexão ancorada nos pilares da equidade, da justiça social e do respeito pelos direitos fundamentais.

FINANCIAMENTO

Este trabalho é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do Programa Estímulo ao Emprego Científico – Concurso Institucional, atribuído a Rafaela Granja (<https://doi.org/10.54499/CEECINST/00157/2018/CP1643/CT0003>), bem como no âmbito do Programa Restart que financia o projeto de investigação “Vigilância eletrónica no sistema de justiça criminal: Futuros projetados e experiências vividas” (2023.00030.RESTART). Além disso, este trabalho é apoiado por fundos nacionais através da FCT no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento do programa).

REFERÊNCIAS

- AAS, K. F. (2006). "The body does not lie": Identity, risk and trust in technoculture. *Crime, Media, Culture*, 2(2), 143–158.
- ARADAU, C., & Blanke, T. (2022). *Algorithmic Reason: The new government of self and other*. Oxford University Press.
- BECK, U. (1992). *Risk Society: Towards a new modernity*. Sage Publications.
- BENJAMIN, R. (2019). *Race After Technology: Abolitionist tools for the New Jim Code*. Polity Press.
- BORUP, M., Brown, N., Konrad, K., & Van Lente, H. (2006). The sociology of expectations in science and technology. *Technology Analysis & Strategic Management*, 18(3–4), 285–298.
- CALLON, M. (Ed.). (1998). *The Laws of the Markets*. Blackwell.
- CUNHA, M. I. (2008). Disciplina, controlo, segurança: No rasto contemporâneo de Foucault. In C. Fróis (Ed.), *A Sociedade Vigilante: Ensaios sobre a vigilância, privacidade e anonimato* (pp. 67–81). Imprensa de Ciências Sociais.
- GARLAND, D. (2001). *The Culture of Control: Crime and social order in contemporary society*. The University of Chicago Press.
- GIDDENS, A. (1990). *The Consequences of Modernity*. Polity Press.
- GOMES, S., Sardá, T., & Granja, R. (2022). Crime, justiça e mídia: Debates sobre representações mediáticas e desafios atuais. *Comunicação e Sociedade*, 42, 7–24.
- GRANJA, R. (2021). As implicações invisibilizadas do tecno-otimismo da vigilância eletrónica em Portugal. *Comunicação e Sociedade*, 40, 247–267.
- HANNAH-MOFFAT, K. (2005). Criminogenic needs and the transformative risk subject: Hybridizations of risk/need in penality. *Punishment & Society*, 7(1), 29–51.
- HESS, D. J., & Sovacool, B. K. (2020). Sociotechnical matters: Reviewing and integrating science and technology studies with energy social science. *Energy Research & Social Science*, 65, 101462.
- JASANOFF, S., & Kim, S.-H. (2015). *Dreamscapes of Modernity: Sociotechnical imaginaries and the fabrication of power*. University of California Press.
- KONRAD, K. (2006). The social dynamics of expectations: The interaction of collective and actor-specific expectations on electronic commerce and interactive television. *Technology Analysis & Strategic Management*, 18(3–4), 429–444.
- LATOUR, B. (1987). *Science in Action: How to follow scientists and engineers through society*. Harvard University Press.
- LATOUR, B. (2005). *Reassembling the Social: An introduction to actor-network-theory*. Oxford University Press.
- LYON, D. (2018). *The Culture of Surveillance: Watching as a way of life*. John Wiley & Sons.
- MACHADO, H., & Silva, S. (2024). Risco e ética na governação da inteligência artificial: Para além do ideário da União Europeia. In P. Urze & E. Araújo (Eds.), *Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia: Olhares e perspectivas*. Tinta da China.

- MACHADO, H., & Granja, R. (2021). *Genetic Surveillance, Forensic Technologies and Crime Control*. Routledge.
- MILAN, S. (2020). Techno-solutionism and the standard human in the making of the COVID-19 pandemic. *Big Data & Society*, 7(2).
- NOWOTNY, H. (2016). *The Cunning of Uncertainty*. Polity Press.
- PORTRER, T. M. (1995). *Trust in Numbers: The pursuit of objectivity in science and public life*. Princeton University Press.
- QUINLAN, A. (2020). The rape kit's promise: Techno-optimism in the fight against the backlog. *Science as Culture*, 30(3), 440–464.
- ZUBOFF, S. (2020). *A Era do Capitalismo da Vigilância: A disputa por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Relógio d'Água.